## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

CEP 35-669-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 841

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$201.000,00 ( DU ZENTOS E UM MIL REAIS), REALIZAÇÃO DE OPERA ÇÕES DE CRÉDITO.

35.000,00

O Povo do Município de Papagaio, por seus re presentantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em '' seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 19- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar no montante de R\$201.000,00 (Duzentos e um '' mil reais) a fim de atender às seguintes despesas:

mil reals, a lim do document	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL	
2.1- Gabinete e Secretaria da Prefe	eitura
0307021 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	4.000,00
0307021 - 3.1.2.0 - Material do Company de C	7.000,00
2.2- Servico de Fazenda	
0308030 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
2.3- Servico de Contabilidade	
0308032 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
2.4- Serviço de Educação e Cultura	2
0842188 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0842427 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000,00
0846224 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.500,00
0847239 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	8.000,00
2.5- Serviços e Obras Públicas	
1060325 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	13.000,00
1060325 - 3.1.3.2 - 000105 56171905	35,000,00

1060575 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

CEP 35-669-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## AA 93.96

COPPRIATOR ESS		
	2.6- Servico de Saúde e Saneamento	
1275428 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	10.000,00
3 7 3 7	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	- Auxílio p/ Despesas de Capital	30.000,00
7.7.5.47 - 2.7.2.0	- Material de Consumo	5.000,00
13/644/ - 5:1:2:0	- Obras e Instalações	3.000,00
4.1.1.0	2.7- Servico Municipal de Estradas	de Rodagem
	- Material de Consumo	10.000,00
1688534 - 3.1.2.0	- Outros Serviços e Encargos	10.500,00
	- Obras e Instalações	3.000,00
4.1.1.0	2.8- Encargos Gerais do Município	
	- Outras Transferências a Pessoas	3.000,00
1581486 - 3.2.7.9	SOMA	201.000,00
	Art. 29- Como recurso orçamentário	à abertura!
	entar neste exercício, fica a Prefeitura Munic	ipal autori
do credito supleme	perações de crédito necessárias, até o limite	dos crédito
zada a realizar o	onando o respectivo montante autorizado à Rec	eita Estima
autorizados adicio	io, classificado em Receita de Capital pela m	abrica 22111
da para o exercic	e Operações de Crédito, do orçamento vigente.	
00,00 - Receita d	Art. 32- O Decreto Executivo que a	brir o crédi
	torizado, recomendará e estabelecerá a sua cl	
to suplementar au	respectiva impotância, na forma estabelecida	pelo artigo
46 da Lei Federal	4.320, de 17 de março de 1.964.	a data de '

Art. 42- Este crédito vigorará até a data de '

31 de dezembro de 1.994.

Art. 59- Esta Lei entrará em vigor a partir de

Ol de setembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, 05 de setem-

bro de 1,994.

o Reis Eilgueiras - Prefeito Municipal

Rosa Mª .V.R.Nogueira-Secretária